

Nesta edição:

- 2 Editorial
- 3 Cartas
- 3 Indique corretamente seus beneficiários
- 3 Rentabilidade da Funsejem
- 4 Aposentadoria para todos
- 6 Vacinas em dia
- 7 Portabilidade e DAIEA
- 7 Representantes dos participantes
- 8 Programa de empréstimos



FUTURO

Informativo Funsejem • Fundação Sen. José Ermírio de Moraes
jul/ago 2002 • ano 1 • nº 6

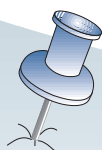
Conheça os detalhes do plano de benefícios da Funsejem

Quando começamos a trabalhar em uma nova empresa, além de nos preocuparmos em saber exatamente qual será a nossa função, nos interessamos também em obter informações sobre o salário e os benefícios que ela oferece. Se há dez anos perguntávamos qual o plano de saúde, hoje é comum querermos saber se a empresa dispõe de previdência privada.

Ciente desse anseio das pessoas, o Grupo Votorantim foi muito cuidadoso na hora de criar o seu plano de previdência complementar. E para sabermos um pouco mais sobre todo esse processo de implantação, o FUTURO conversou com Felinto Sernache Coelho Filho, sócio gerente da área de aposentadoria da Towers Perrin, consultoria de Previdência Privada no Brasil, que participou diretamente da elaboração do novo plano, feito no início de 2000. Confira nas páginas 4 e 5. ▶



Felinto Sernache Coelho Filho participou da elaboração do plano da Funsejem em 2000



Importante

Se você quiser mudar o percentual de contribuição do plano de previdência privada da Funsejem, atenção! **A época para realizar essa troca é apenas no mês de outubro.**

De acordo com o Regulamento da Funsejem, em outubro, os participantes podem solicitar a alteração do percentual de sua contribuição mensal, para mais ou para menos. Este novo percentual irá definir as contribuições de 2003 e passa a vigorar a partir de janeiro do ano que vem.

Para requerê-la, procure o RH de sua unidade e faça a solicitação, por escrito, à Funsejem.

Quem não fizer o pedido, permanecerá, em 2003, com o mesmo percentual deste ano.

Antes de decidir, leia a reportagem das páginas 4 e 5 e veja que, quanto mais você poupar, mais renda irá acumular no futuro.

Esclarecimento: Os percentuais de contribuição do participante variam de 0% a 6%, exceto no plano da VC-NE Prev, que são de 0% e 3% a 5%. Lembrando que 0% é o percentual escolhido pelo participante que, no momento, não deseja ou não pode efetuar suas contribuições, mas que em uma outra oportunidade irá realizar seus depósitos. Já o funcionário do Grupo Votorantim que opta, uma única vez, em não ser participante da Funsejem, não pode mais, em nenhum outro momento, participar do plano. ❏

Prezados amigos e colegas,
 Aos que ainda não me conhecem, sou Diretor Administrativo e Financeiro da CBA, empresa em que trabalho desde 1970. Iniciei na Companhia Brasileira aos 18 anos, na área de Contabilidade. Depois fiquei por um longo período na Auditoria Interna, em seguida na Controladoria e, há quatro anos, estou na Diretoria.



Vicente Avella

O diretor superintendente da Funsejem, Paulo Roberto Pizauro, em sua sala no prédio da Praça Ramos de Azevedo. Ao fundo, à direita, foto do Sen. José Ermírio de Moraes

Convidado pelo anterior presidente do Conselho da Funsejem e Diretor Financeiro da VPAR, Nelson Shimada, para assumir a diretoria da Fundação nesta nova gestão, senti, em um primeiro momento, imenso orgulho. Depois, com “os pés no chão”, percebi o tamanho da responsabilidade conferida a mim, a mesma do meu antecessor, o prezado Valdir Roque, Diretor Financeiro da VCP, que conduziu os rumos da Funsejem nos dois anos anteriores.

Ser o Diretor responsável pela política de investimentos da Funsejem significa alcançar as expectativas de tornar rentável o patrimônio de cada um dos mais de 19 mil participantes da Fundação. Imaginem! Cada um pensa de uma maneira sobre a rentabilidade, especialmente em relação ao grau de risco a que ela deve ser exposta. Uns mais conservadores, outros menos.

Quando somos convidados, por um amigo ou parente, a indicar uma boa alternativa financeira, dizemos, quase que invariavelmente: “desculpe, mas não gosto de dar palpite no dinheiro dos outros”. É comum ouvirmos essa frase e aí se encontra o meu dilema. Tenho, hoje, que palpitar na expectativa financeira de mais de 19 mil participantes sem saber se estão de acordo com o perfil das aplicações definidas.

Pude verificar, tanto em publicações especializadas, como em conversas com pessoas que lidam com fundações, que a grande maioria das entidades, obtive, nos últimos anos, rentabilidade inferior à renda fixa. Percebi também que como a maioria estava nessa situação, já era o bastante para justificar a manutenção de políticas de investimentos de risco, especialmente em ações. Muitos ain-

da argumentam que, nos EUA ou nos países da Europa, as aplicações em ações são a base de sustentação das Fundações de Previdência. Mas se esquecem que estamos no Brasil, que não tem identificação econômica com aqueles países. Aliás, por um lado isto é até bom, pois aqui não temos notícias de empresas, no mercado acionário, com balanços mascarados. Imaginem o prejuízo que os americanos tiveram, em suas Fundações e/ou em seus benefícios, com as ações dessas empresas que, hoje se sabe, não tinham os mesmos resultados que os apontados em seus balanços.

A outra justificativa apresentada pelas Fundações é que as aplicações de risco são garantias de rentabilidade a longo prazo. Mas o que é longo prazo? Cada pessoa tem uma visão de tempo. Dez anos, para uns, pode ser um começo de vida profissional, mas para outros, que estão próximos da aposentadoria, não.

Voltando à rentabilidade, foi, dentro dessa difícil escolha, que estou defendendo fortemente que o foco principal da Funsejem seja o da SEGURANÇA NA RENTABILIDADE e, acima de tudo, que a definição da rentabilidade seja do PRÓPRIO PARTICIPANTE.

É com muito contentamento que aproveito essa apresentação para anunciar que nós, da Diretoria da Funsejem, Luis Gandolfi, Célia Picon e eu, já estamos trabalhando para a implantação de um “sistema multicotas”, em que o participante irá definir como deseja aplicar seu dinheiro. Não é um processo simples, alguns caminhos deverão ser seguidos. O primeiro deles é a aprovação pelo Conselho da Funsejem e depois pela Secretaria de Previdência Complementar. Aí, então, será feito um trabalho de comunicação e esclarecimento a todos participantes, definição das modalidades de aplicações financeiras, escolha pelos participantes, implantação de um sistema informatizado de controle adequado que atenda às exigências legais, entre outras providências. Com isso, queremos também firmar ainda mais a nossa transparência perante os participantes da Funsejem, uma prioridade da Fundação desde seu início.

Acredito que conseguiremos atingir os anseios dos participantes num prazo razoável. Meu maior desejo é que todos confiem que estaremos procurando o melhor para os participantes, indistintamente, e dentro de suas próprias aspirações.

**Muito obrigado,
 Paulo Roberto Pizauro**

EXPEDIENTE

O jornal da Funsejem, Fundação Sen. José Ermírio de Moraes, **FUTURO**, é uma publicação bimestral distribuída a todos os funcionários do Grupo Votorantim.

Presidente do Conselho: Eduardo Cavalcanti de Oliveira Maciel.

Diretor Superintendente: Paulo Roberto Pizauro.

Diretores: Célia Maria Christofolini Picon e Luis Sérgio Gandolfi.

Gestor: José Serafim de Freitas.

Jornalista Responsável: Gabriella Plantulli, MTB nº 30.796.

Projeto Gráfico: Adriana Yamauti Ferreira.

Edição de Arte: Arbore Comunicação Empresarial.

Fotolito e impressão: Vox Editora.

Tiragem: 20 mil exemplares. Distribuição interna e gratuita. Esta edição foi impressa em papel Couché Lumimax Brilho 150 g/m², produzido pela VCP.

Funsejem: Praça Ramos de Azevedo, 254 – 5º andar, CEP: 01037-912 São Paulo, SP.

Tels.: (11) 3224-7041 / 3224-7043 / 3224-7097 / 3224-7281 / 3224-7395.

Fax: (11) 3224-7023.

CARTAS

"A Funsejem está dando um show de competência em tudo."

José Eustáquio Fernandes, CBA – Alumínio/SP

"O Jornal FUTURO é excelente."

José Ricardo Pereira Pires, VCP – Mogi das Cruzes/SP

"Saúdo toda a equipe da Funsejem pelo trabalho que vem realizando e parabeno-os pelo respeito e carinho em prol dos funcionários do Grupo Votorantim. O FUTURO, informativo da Funsejem, é um jornal esclarecedor de dúvidas. Parabéns!"

Aparecida Carmen de Mello Leinmüller, CBA, São Paulo/SP

"Muito importante a maneira como vem funcionando a Funsejem. Sempre estamos recebendo boletins de informações."

Antônio George Linhares, Cimento Poty – Sobral/CE

"Agradeço a rapidez na troca de informações com a Funsejem. Demonstra a seriedade com que executam o trabalho de atendimento aos participantes. Parabéns pelo serviço fornecido com clareza e de fácil entendimento."

João Luiz Dini Guimarães, CBA – Alumínio/SP

"Venho aproveitar e agradecer a oportunidade de participar do plano da Funsejem."

José Eduardo Ferreira, Cia Níquel Tocantins – Niquelândia/GO

"Parabéns pelo trabalho realizado e felicidades a todos os colaboradores."

Jerônimo José da Silva, Cimento Poty – Maceió/AL



Mande suas dúvidas, sugestões, críticas e elogios para a Funsejem.
Praça Ramos de Azevedo, 254
5º andar – CEP 01037-912 – São Paulo, SP.
Escreva no envelope:
"Carta para o Jornal Futuro".
E-mail: funsejem@vmetais.com.br
www.funsejem.org.br - **Fale com a Gente**
Tels.: (11) 3224-7041 / 3224-7043
3224-7097 / 3224-7281 / 3224-7395
Fax: (11) 3224-7023

FUNSEJEM INFORMA

Base dos dados: Julho de 2002

Número de Participantes:

Ativos: 19.200

Assistidos (Aposentados): 76

Vinculados: 19

Investimento:

Renda fixa: R\$ 55.602.489,00

Renda variável: R\$ 2.103.345,00

Empréstimos: R\$ 804.464,89

PREVIDÊNCIA PRIVADA

Cuidados ao preencher a ficha de inscrição de participante

Logo que ingressam no Grupo Votorantim, os funcionários das empresas patrocinadoras da Funsejem recebem do RH a ficha de inscrição de participante do plano de previdência privada. Muitas vezes, na correria, os participantes acabam preenchendo de forma incorreta alguns campos importantes, como a indicação dos beneficiários legais e beneficiários indicados. Para que não ocorram mais dúvidas, a Funsejem vai abordar esses tópicos, mas sem esquecer de dizer que essas informações constam do material que a patrocinadora fornece ao novo participante: folheto explicativo, regulamento geral, estatuto geral, ficha de inscrição e regulamento do plano de benefícios. **Mas se você continuar com dúvida, entre em contato com a gente.**

Beneficiários Legais:			
Nome	Sexo	Parentesco	Data de Nascimento
Maria de Santos	F	esposa	11/02/1965
Fabiana de Santos	F	filha	27/11/1990
Pedro de Santos	M	filho	14/09/1993

Beneficiário Indicado:			
Nome	Sexo	Parentesco	Data de Nascimento
Maria Costa Souza	F		08 1986

beneficiário legal: significa cônjuge do participante e/ou sua companheira, filhos, incluindo enteados, solteiros e menores de 21 anos, desde que tenham a qualidade de dependente reconhecida pela Previdência Social. Esse limite pode ser estendido até os 24 anos se o filho solteiro estiver freqüentando curso superior em estabelecimento de ensino oficial.

beneficiário indicado: qualquer pessoa física inscrita pelo participante que possa receber o benefício na ausência do beneficiário legal.

ATENÇÃO: O BENEFICIÁRIO INDICADO NÃO PODE SER O MESMO MENCIONADO COMO BENEFICIÁRIO LEGAL.

Compare e comprove

No quadro abaixo, compare o rendimento nominal das aplicações financeiras da Funsejem com outros fundos de previdência do mercado no período de janeiro a junho de 2002:

FUNDOS	ANO	FUNDOS	ANO
ITAU LAM FAPI OPUS- PREV DI	6.16%	FAPI SANTANDER	7.98%
ITAUFAPICON - PREV DI	4.52%	AGF MATER F 100 - PREV	7.24%
ITAUPREV INVEST RF - FIF	7.08%	CANADA LIFE - PACTUAL MOD- PREV	7.12%
BRABESCO PGBL FIX	4.19%	NATIONWIDE MARITIMA RF - PREV DI	7.60%
BRABESCO PGBL V15/30	0.36%	SULAPREVI FIX 100 - DI	6.17%
BRASILPREV RENDA TOTAL FIX V	7.60%		
BBV PGBL RF	7.06%		
FIBRA PGBL RENDA FIXA	8.32%	APLICAÇÕES FUNSEJEM	7.56%
PGBL SHEL FIF	7.57%	COTA FUNSEJEM	6.20%
BOSTON PRESERVATION - PREV	7.26%		

A cota previdenciária Funsejem corresponde ao retorno líquido dos investimentos, ou seja, é o resultado das aplicações financeiras menos o Imposto de Renda, Pis/Confins, CPMF e outras despesas de administração financeira cobradas pelos bancos.

Previdência Complementar: um os funcionários do Grupo

Talvez você não saiba, mas o atual plano de previdência privada é uma adaptação do criado, em janeiro de 1994, para atender aos funcionários da Votorantim Cimentos no Nordeste. Devido ao sucesso deste programa com os participantes, outras empresas do Grupo também quiseram oferecer esse benefício. “A extensão do plano ocorreu devido à grande aceitação que a Funsejem teve no Nordeste”, afirma Felinto Sernache Coelho, da Consultoria Towers Perrin, que participou da elaboração do novo plano da Funsejem.

Como essa extensão implicaria um pulo de cerca de 1.500 funcionários para mais de 15.000, no decorrer das adesões, a Funsejem percebeu que era necessário fazer alguns ajustes no regulamento para que todos os funcionários fossem contemplados.

Além disso, era importante frisar o porquê estava sendo oferecida a previdência privada e mostrar ao funcionário que quanto antes ele começar a contribuir, mais dinheiro ele irá acumular no futuro e maior será o efeito dos rendimentos. E que para obter o mesmo montante, se começar a poupar alguns anos mais tarde, ele terá que aumentar o valor de contribuição. Essas considerações podem ser percebidas nos quadros abaixo.

IDADE	Tempo de contribuição (meses)	Aplicação mensal (R\$)	Total acumulado (R\$)
20	480	100	191.696,35
25	420	100	138.029,01
30	360	100	97.925,65
35	300	100	67.958,08
40	240	100	45.564,58
45	180	100	28.830,85
Taxa anual: 6%		Taxa mensal: 0,004867551	

IDADE	Tempo de contribuição (meses)	Aplicação mensal (R\$)	Total acumulado (R\$)
20	480	100,00	191.696,35
25	420	138,88	191.696,35
30	360	195,76	191.696,35
35	300	282,08	191.696,35
40	240	420,71	191.696,35
45	180	664,90	191.696,35
Taxa anual: 6%		Taxa mensal: 0,004867551	

“A idéia principal sempre foi mais que simplesmente proporcionar o benefício. Era preciso educar, conscientizar os funcionários do Grupo Votorantim sobre a importância da formação de poupança para a aposentadoria”, diz Felinto.

Aposentadoria para todos

Uma das grandes preocupações da empresa sempre foi a de que a aposentadoria complementar fosse um direito de todos os funcionários.

Felinto aponta nisso uma grande vantagem do Grupo, já que esse procedimento não é uma regra do mercado, pois muitas companhias restringem o benefício de acordo com o salário do funcionário. A justificativa é que a previdência privada foi criada para suprir a diferença não alcançada pela aposentadoria oficial, o INSS (o teto, hoje em dia, está em torno de 7,5 salários mínimos, o equivalente a R\$ 1.500,00).

“O INSS oferece um benefício razoável para quem ganha até 10 salários mínimos, mas acima disso há uma necessidade de suplementação da aposentadoria. O que ocorre é que o mercado, em geral, exclui da condição de contribuinte da previdência privada a pessoa com renda inferior a 10 salários mínimos”, explica Felinto.

Contrapartida da empresa

A maneira que as patrocinadoras da Funsejem encontraram para não excluir nenhum funcionário do plano foi em relação à contrapartida da empresa. Decidiu-se que todos os funcionários teriam direito à previdência privada, mas que a contribuição da patrocinadora ficaria limitada de acordo com a faixa de renda do participante.

Ficou definido que para os salários de até 15 URs – Unidade de Referência (confira a tabela à direita) – a contribuição da empresa representa 100% da contribuição básica do participante, limitada a 1,5% do seu salário nominal.

Benefício para o Votorantim

exemplo

- **Salário nominal de um funcionário da Votorantim Cimentos:** R\$ 850,00 (= 5 URC – Unidade de Referência Cimentos).
- **Contribuição do funcionário:** 3% do salário nominal (= R\$ 25,50).
- **Contribuição da empresa:** 1,5% do salário nominal (= R\$ 12,75).

No caso acima, o valor da contribuição da empresa é menor, pois, nessa faixa de renda, o participante tem uma cobertura maior da Previdência Social. Ou seja, na aposentadoria ele não terá uma queda em relação ao seu salário enquanto estava na ativa.

Para quem ganha acima de 15 URs, a patrocinadora contribui com o mesmo percentual de contribuição escolhido pelo participante.

exemplo

- **Salário nominal de um funcionário da Votorantim Cimentos:** R\$ 2.500,00 (= 15 URC – Unidade de Referência Cimentos).
- **Contribuição do funcionário:** 3% do salário nominal (= R\$ 75,00).
- **Contribuição da empresa:** 3% do salário nominal (= R\$ 75,00).

Aqui, na época de receber o benefício do INSS, o funcionário terá uma grande defasagem em relação ao seu salário, por isso precisa de uma contribuição maior por parte da patrocinadora, a fim de diminuir essa diferença.


Unidades de referência	Valor em 2002 (R\$)
VCPREV – URC	168,88
VCPPREV – URC	177,19
VCPREV NE – URV	166,15
METAISPREV – URM	164,87
CBA – URA	164,78
CLF (Santa Cruz) – URL	165,01

exceção: Por ter sido o primeiro, o plano da Votorantim Cimentos – NE, VC-NE Prev, é diferente dos demais. Nele, a empresa contribui com 50% do valor da contribuição do participante. Lembrando que no VC-NE Prev as contribuições variam de 0%, 3%, 4% e 5%, enquanto que nos outros planos o participante pode contribuir de 0% a 6%.

Todos esses cuidados foram tomados pelo Grupo e mostram que a Funsejem, desde que criou novos planos, como a VC Prev (fev/2000), VCP Prev (mar/2000), Metais Prev (fev/2001), CBA Prev e CLF Prev (jul/2001), tem obtido ampla aceitação entre os funcionários. Com base em julho de 2002, a porcentagem de adesão entre todas as empresas da Votorantim à Funsejem chega a quase 96%.

A iniciativa já foi dada pela empresa, mas para manter e até aprimorar o plano de previdência privada da Funsejem, o participante precisa fazer a sua parte. Para Felinto, depois que o funcionário toma consciência da importância da previdência privada em sua vida, ele deve atentar a alguns itens, que ele chama de “os quatro mandamentos básicos do participante”.

- 1 **Fazer suas contribuições em dia e, quando possível, as contribuições adicionais**
- 2 **Acompanhar a evolução do saldo de conta**
- 3 **Conhecer o regulamento do plano**
- 4 **Atualizar sempre seu cadastro na Fundação**

Como você pode ver, não é muito difícil nem trabalhoso ser um participante da previdência privada. Ainda mais se pensarmos que nossa atitude de hoje nos trará benefícios no futuro. E então, você se considera um participante da Funsejem em dia com seus deveres? 



Felinto Sernache Coelho Filho, sócio gerente da área de aposentadoria da Towers Perrin

“Era preciso educar, conscientizar os funcionários do Grupo Votorantim sobre a importância da formação de poupança para a aposentadoria.”

Adulto também precisa de vacina

Muitos não sabem, mas vacina também é para adulto. Fabricadas a partir de microorganismos, as vacinas estimulam o organismo do indivíduo a formar uma proteção, as proteínas protetoras (os anticorpos), prevenindo que doenças se desenvolvam.

“As pessoas depois dos 10, 12 anos, acham que não precisam mais se preocupar com isso. Mas da mesma maneira que a vacinação é responsável por diminuir a taxa de mortalidade infantil, ela também tem grande importância para os adultos. Certas doenças são de fácil prevenção”, diz o médico do Grupo Votorantim, Dr. José Henrique Andrade Vila.

Abaixo, vamos citar as principais doenças que o adulto pode evitar ao ser vacinado:

Gripe

Causada pelo vírus influenza, a gripe provoca febre alta, fraqueza, dores no corpo, tosse e mal-estar.

A vacina tem cerca de 80% de eficácia e o ideal é ser vacinado nos meses que antecedem o inverno. Dura cerca de um ano. Apenas de 2% a 3% das pessoas apresentam dor no local da injeção e alguns sintomas parecidos com o do resfriado (menos intenso que a gripe). Importante: não confundir gripe

com resfriado, causado por outros vírus, não protegido pela vacina.

Difteria e Tétano (DT)

A difteria é uma doença respiratória causada por bactérias. Os sintomas são dor de garganta, febre e em alguns casos pode causar asfixia e morte. É transmitida por espirro, tosse ou objetos contaminados.

O tétano é uma doença do sistema nervoso causado por uma bactéria que vive no solo. Penetra no organismo por meio de ferimentos. Causa dores nos músculos, febre e dificuldade para engolir. Pode levar à morte.

A vacina dupla de adulto – difteria e tétano – vale por dez anos. Após esse prazo, é necessário fazer o reforço.

Hepatite A:

É o tipo de hepatite mais comum e obriga o doente a ficar em repouso por várias semanas. Deixa os olhos amarelados, provoca dor abdominal, fadiga, náusea, diarreia e icterícia. Pode levar à morte se não for bem curada. É transmitida pela água ou por alimentos contaminados pelas fezes de pessoas infectadas.

Hepatite B:

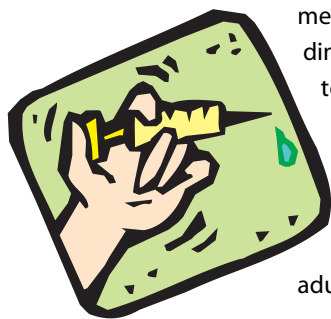
É sexualmente transmissível e pode ser contraída pelo sangue e saliva. Causa os mesmos efeitos que a hepatite A, com a agravante de que cerca de 10% dos adultos infectados tornam-se portadores crônicos, com risco de desenvolver cirrose hepática e câncer de fígado.

Existe a vacina combinada para hepatite A e B feita em três doses. Depois da primeira dose, em um intervalo de um mês, é aplicada a segunda e seis meses após a primeira, a terceira dose.

Para tomar as vacinas acima não é necessário nenhum tipo de cuidado especial. Pode ocorrer algum efeito colateral, como febre baixa, vermelhidão e dor no local da injeção.



Vicente Avella



Doenças que também são prevenidas com vacinas

meningite: infecção das membranas de revestimento do cérebro. Os sintomas são dor de cabeça, febre, grande sensibilidade à luz, confusão mental, manchas na pele. Pode levar à morte.

pneumonia: provocada pela bactéria pneumocócica que causa dor no peito, tosse e febre alta.

sarampo: transmitido pela saliva de pessoas infectadas. Provoca tosse seca, febre, coriza e erupções na pele.

rubéola: transmitida pela saliva de pessoas infectadas. Ocasionalmente causa vermelhidão no corpo e aumento dos gânglios. Em grávidas, pode causar aborto, má-formação e morte fetal.

Portabilidade é aprovada

Em 1º de julho deste ano, o Ministério da Previdência e Assistência Social publicou a resolução nº 9, em que o Conselho de Gestão da Previdência Complementar estabeleceu regras para a portabilidade, prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A portabilidade permite ao participante portar o direito acumulado em caso de desligamento da patrocinadora. Em outras palavras, o participante tem a possibilidade de transferir integralmente suas contribuições, inclusive as feitas pela empresa, de um fundo para outro, fechado ou não, na mudança de emprego. Há ainda a grande vantagem dessa transferência não implicar o recolhimento do Imposto de Renda. Antes da portabilidade, o participante do fundo de pensão só tinha a opção de sacar as contribuições.

Para ocorrer a portabilidade é necessário que haja a cessação do vínculo empregatício, que o participante não esteja em condições de receber o benefício de aposentadoria plena e ter cumprido o prazo de carência previsto no regulamento do plano ao qual está vinculado.

A carência estipulada não pode ser superior a 10 anos de vinculação do participante ao plano, para os planos instituídos até 30 de maio de 2001 e cinco anos de vinculação do participante ao plano, para os planos instituídos após 30 de maio de 2001. A entidade pode ainda estabelecer um prazo de carência de até três anos, contados a partir de 30 de maio de 2001, para o reconhecimento do direito à portabilidade. Para fazerem as mudanças em seus regulamentos, a Secretaria de Previdência Complementar estabeleceu o prazo às entidades até 31 de julho de 2003, o qual será cumprido pela Funsejem.

importante: a portabilidade não é resgate e é proibido que os recursos transitem pelo participante.



DAIEA mais completo

O DAIEA, Demonstrativo Analítico de Investimentos e Enquadramento das Aplicações, passou por modificações neste ano. Os participantes puderam perceber isso no DAIEA do primeiro trimestre, que a Funsejem disponibilizou em seu site e que pode ser acessado em Relatório, dentro de Novidades.

Esse novo padrão foi determinado pela Secretaria de Previdência Complementar, órgão do governo que fiscaliza as entidades de previdência fechada, como a Funsejem. O objetivo dessas mudanças é um maior controle dos investimentos dos fundos de pensão. Com isso, a Secretaria pretende acompanhar mais de perto as Fundações. As principais alterações são:

- *Cálculo das cotas DAIEA*
- *Manual de construção do novo DAIEA*

O novo cálculo de cotas tem por objetivo monitorar a performance dos investimentos das entidades por segmento e consolidada. Para todos os segmentos – renda fixa, renda variável, empréstimos a participantes e imóveis, serão calculadas cotas diárias, informando como cota mensal a cota correspondente ao último dia útil do mês de referência.

O manual de construção do novo DAIEA foi criado em um modelo de arquivo texto para receber, sem erros, dados enviados pelas Fundações à Secretaria de Previdência Complementar. Dentre as muitas mudanças desse arquivo, podemos destacar as informações relativas à entidade, que anteriormente eram enviadas como um todo. Com o novo modelo, as informações serão segregadas por plano.

GESTÃO

Participantes terão representantes no Conselho

Em breve, os participantes da Funsejem terão representantes no Conselho Deliberativo e Fiscal da Fundação. Essa novidade foi estabelecida pela Lei Complementar 109, que determina que as entidades de Previdência Privada devem destinar 1/3 (um terço) das vagas existentes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal para representantes dos participantes.

Baseada nisso, a Assembléia Geral das Patrocinadoras da Funsejem aprovou, no dia 13 de junho deste ano, a alteração de seu estatuto para adequar-se à nova legislação. Assim que todo o processo estiver concluído, será feita a eleição dos Conselheiros que representarão os participantes, sendo um para o Conselho Deliberativo, um para o Conselho Fiscal e um suplente para cada um dos eleitos.

Os requisitos mínimos para que um participante possa exercer o mandato de Conselheiro da Funsejem são:

- *Ter experiência comprovada nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria*
- *Não ter sofrido condenação criminal*
- *Não ter sofrido penalidade administrativa*
- *Ter formação superior*
- *Ser participante do plano e ter, no mínimo, cinco anos de serviço na empresa patrocinadora do plano.*

Grande procura faz Funsejem mudar o Programa de Empréstimos

Prestes a completar um ano, o Programa de Empréstimos da Funsejem, devido à sua ampla aceitação entre os funcionários do Grupo Votorantim, passou por alterações em seu regulamento para satisfazer cada vez mais os participantes. A grande novidade – solicitada pelos próprios funcionários – é o aumento do valor do empréstimo. Confira, abaixo, as principais mudanças, em vigor desde 1º de agosto.



Limite máximo de concessão de empréstimo: passou de 12 salários mínimos (R\$ 2.400,00) para **18 salários mínimos (R\$3.600,00)**, sem exceder o salário base do participante. Exemplo: se o participante tem um salário bruto de R\$2.000,00, ele só conseguirá o empréstimo até esse valor.

Alteração do IFCE (Índice Funsejem de Correção de Empréstimo): até o final de julho, o valor do IFCE era calculado de acordo com a Renda Fixa mais

Taxa de Administração. Agora, é determinado pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário) mais Taxa de Administração.

Taxa de Administração: teve uma alta, passando de 0,30% para 0,50%.

Cobrança de DOC: até agosto, a Funsejem só cobrava do participante o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). Mas agora, além dele, será descontada a taxa de DOC (R\$ 1,80), uma vez que a Fundação faz o crédito diretamente na conta corrente do participante e esta taxa, cobrada pelo Banco, estava sendo paga pela própria Funsejem.

Simulador de empréstimos no site da Funsejem

Desde o final de julho, o site da Funsejem disponibilizou aos seus participantes um simulador de empréstimos. Para acessá-lo, basta você digitar seu código e senha.

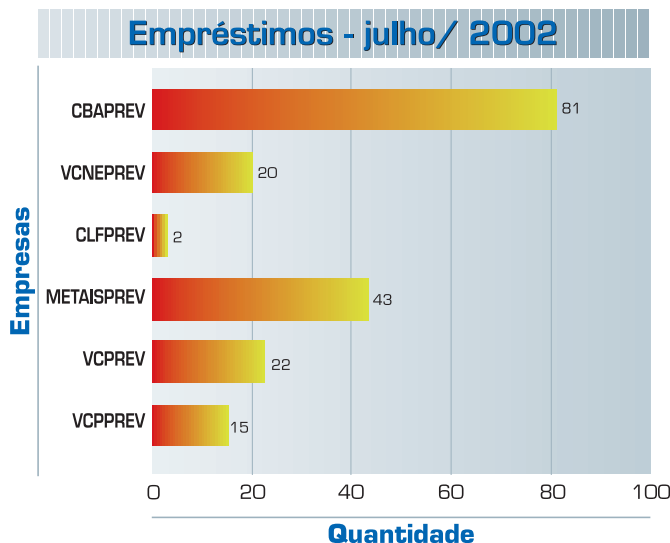
Lembrete: quem ainda não os possui, solicite pelo **Fale com a Gente**.

Com esse simulador, você pode fazer o cálculo das parcelas a serem pagas a partir do valor que deseja para o empréstimo.



Números crescem

Em julho, a Funsejem liberou 183 empréstimos, 60 a mais que no mês anterior. Isso ocorreu, principalmente, com a possibilidade dos funcionários da CBA e CLF (Santa Cruz) poderem participar do programa. Dos empréstimos concedidos, a maior parte refere-se à quitação de dívidas e reformas na residência.



Funcionários dos seis planos podem solicitar empréstimo

Com a entrada, em julho, do **CBA Prev** e do **CLF Prev**, agora os seis planos que compõem a Funsejem têm direito a participar do programa.

Com isso, das 20 empresas que possuem o plano de previdência privada da Funsejem, apenas os funcionários das patrocinadoras Atlas (CBAPREV), Calmit Industrial (VCPREV) e VCP Exportadora (VCPREV), que completam um ano de participação em janeiro de 2003, ainda não são beneficiados por este programa. ↙